

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de COIVARAS, MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº 218 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	240.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04-122-0004 2.100 - ENCARGOS COM A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12-361-0018 2.028 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	45.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	45.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0016 2.043 - AÇÕES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.000,00
10-301-0016 2.047 - ENCARGOS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS		
3.3.50.41 - Contribuições	R\$	30.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00
10-304-0016 2.046 - AÇÕES DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE/PVPS/PVPS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08-244-0013 2.106 - Manutenção Conselho Tutelar		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
08-243-0011 2.087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
04-122-0023 2.023 - ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	240.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04-122-0002 1.010 - Respeitamento de Unidades Orçamentárias		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	60.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ.: 41.522.335/0001-57

Página: 2

Continua...

...Continuando,

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-302-0016 1.045 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	75.000,00
02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
26-782-0023 1.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	45.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coivaras, 02 de Janeiro de 2019

MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (02/01/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Ref. PREGÃO PRESENCIAL 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - PI - CNPJ Nº 30.538.673/0001-60.**CONTRATADA:** AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 31.203.675/0001-61.**OBJETO:** Aditivo Contratual do Pregão Presencial nº 040/2018, referente ao Lote V - Fornecimento de Fardamento Escolar para a Secretaria Municipal de Educação de Batalha - PI, com acréscimo de 8,47% do valor pactuado, perfazendo um total de R\$ 7.074,00 (sete mil, setenta e quatro reais).**SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante - Antônio Soares da Silva (Secretário Municipal de Educação), Pela Contratada - Paula Cristhine Luz de Castro do Vale - CPF nº 044.382.973-03 (Representante Legal).**DATA:** 10 de abril de 2019.ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI**EXTRATO DE CONTRATO**
Dispensa de Licitação nº 005/2019
Processo Administrativo 031/2019**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA - PI - CNPJ Nº 30.538.673/0001-60, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. Antônio Soares da Silva.**Contratado:** JOÃO JEOVÁ MACHADO DE SOUSA CPF nº 707.859.703-63.**Objeto:** O Objeto do presente contrato será a Contratação de Pessoa Física para a Prestação de Serviços de Mapeamento Georeferenciado das Rotas Escolares do Município de Batalha - PI.**Vigência:** 60 (sessenta) dias.**Valor:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**Fonte de Recurso:** ICMS, FPM, Conta Movimento, IPVA, Receita Própria e outros.

Batalha - PI, 10 de abril de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45**Aviso de Licitação**
Pregão Presencial nº. 013/2019
Processo Administrativo 022/2019

A Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL do tipo Menor Preço Global por lote, cujo objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio - PI e suas Secretarias, com a abertura fixada para o dia 25 de abril de 2019 às 08:30min no prédio da Prefeitura Municipal na sala de licitações, o Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, podendo ser obtido na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Camaratuba, S/N, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Dom Inocêncio - PI, 10 de abril de 2019.

George Ribeiro de Castro
Presidente da CPL